



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO GP nº 94/2016, 19 DE ABRIL DE 2016

Transfere para 22 de abril de 2016 as comemorações do DIA DE TIRADENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, e considerando o transcurso em 21 de abril de 2016, uma quinta-feira, do dia consagrado a Tiradentes,

Considerando que os governos federal e estadual transferiram para a sexta-feira seguinte, dia 22 de abril, as comemorações alusivas ao DIA DE TIRADENTES,

RESOLVE:

I – Transferir para o dia 22 de abril de 2016 as comemorações alusivas ao DIA DE TIRADENTES, durante o qual não haverá expediente nas repartições municipais.

II – Na quinta-feira, dia 21 de abril, haverá expediente normal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 19 DE ABRIL DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal